Prefeitura Municipal de Candói
Processo Digital: 1351/2026
Assunto: Estudo Técnico Preliminar
Identificador: 0001351-76-2026-3-00-0262-00
Situação Geral do Processo: Aberto

▶ Abertura de Processo Digital

Por: Matheus Jean Camargo do Setor SADM-ETP em 2026-03-31T14:48:31

Este estudo constitui etapa essencial para a tomada de decisão da Administração Pública, visando garantir que a contratação pretendida seja realizada de forma eficiente, econômica e alinhada ao interesse público, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. A elaboração do ETP busca avaliar, de maneira fundamentada, os aspectos técnicos, operacionais e econômicos da solução pretendida, incluindo levantamento de mercado, análise de viabilidade, estimativas de custos, identificação de riscos e definição dos resultados esperados.

Matheus Jean Camargo

Complemento

Por: Matheus Jean Camargo em 2026-03-31T14:58:27

Segue em anexo o Estudo Técnico Preliminar

Matheus Jean Camargo

Juntada de Documentos

Por: Matheus Jean Camargo em 2026-03-31T14:58:27

Anexos 1

ETP.pdf (0jUK.vj30.A3u6)

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo n. º 1.351/2026

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. ÁREA REQUISITANTE

ÓRGÃO REQUISITANTE	RESPONSÁVEL	DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA
Secretaria de Esporte e Lazer	José Carlos Aparecido Modesto	P.A.: 1.349/2026 SSM: 125
Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo	Charles Eloi Echer	P.A.: 1.346/2026 SSM: 124

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A ausência de flores, gramas, mudas ornamentais e fertilizantes para a manutenção das áreas públicas do município de Candói acarreta diversos problemas que impactam diretamente o bem-estar da população, a qualidade ambiental e a imagem urbana do município. Sem esses elementos, praças, canteiros, rotatórias, jardins e demais espaços de convivência tornam-se visivelmente degradados, apresentando aspecto seco, danificado ou mal conservado.

A falta de vegetação adequada resulta em redução significativa da permeabilidade do solo, aumentando o risco de erosões, acúmulo de água, formação de poças e dificuldades na drenagem natural. Além disso, a ausência de gramados e plantas ornamentais contribui para o aumento da temperatura em ambientes urbanos, reduz a sombra disponível em áreas de circulação e prejudica o conforto térmico dos munícipes.

A degradação das áreas verdes também favorece a dispersão de poeira, impacta negativamente a qualidade do ar e dificulta o controle de poluição visual, deixando espaços públicos com aparência abandonada. Do ponto de vista ambiental, a falta de plantas e flores reduz a presença de polinizadores e diminui a biodiversidade urbana, comprometendo o equilíbrio ecológico local.

Além dos impactos ambientais e estéticos, a carência de manutenção paisagística prejudica a atratividade do município, afetando eventos, recepção de visitantes, utilização de espaços de lazer e a percepção geral da população sobre a qualidade da gestão pública. Espaços públicos sem vegetação adequada podem se transformar em pontos de descarte irregular de resíduos ou tornar-se áreas ociosas, inseguras e pouco utilizadas pela comunidade.

Dessa forma, a inexistência de itens essenciais como flores, gramas e fertilizantes compromete o desenvolvimento urbano sustentável, reduz a qualidade de vida dos cidadãos e dificulta a preservação e revitalização dos espaços públicos de Candói.

Documento assinado digitalmente em 31/03/2026 15:33:25
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/ab6CB para verificar a autenticidade.

Além de usar como decoração no meio urbano, também é utilizado em campos de futebol municipais, a qualidade da grama para um campo é de suma importância para acontecer as partidas, porém com uso continuo ou condições climáticas pode chegar a danificar esse gramado, assim precisando ser trocado ou retirado uma parcela e trocado por outro.

Atual o município de Candói possui uma média de 25 campos de futebol espalhados pelas comunidades e na sede, sendo utilizado como uma atividade de lazer e social para a população, sendo utilizados para competições locais ou até mesmo campeonatos municipais. Caso esses campos sejam utilizados e tenha seu gramado desgasto e danificado e não houver nenhum reparo pode prejudicar essa atividade, podendo prejudicar fisicamente quem joga nesse gramado podendo se machucar ou interferir lances durante o jogo.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando os problemas descritos no inciso 3, foram realizadas pesquisas em sites de outros municípios e em fontes do setor privado, com o objetivo de identificar as soluções mais utilizadas e viáveis para o atendimento das necessidades.

Observou-se, nessa investigação, que tanto administrações municipais quanto entidades privadas adotam diferentes formas de suprir a demanda por flores, tapetes de grama e fertilizantes para a manutenção e revitalização das áreas verdes.
A pesquisa permitiu ainda levantar os principais pontos positivos e negativos dessas soluções no contexto municipal, contribuindo para a análise da alternativa mais adequada ao Município de Candói.

1. Alternativa – Aquisição de flores, gramas e fertilizantes

Trata-se da solução mais direta, consistindo na compra dos insumos necessários para a manutenção paisagística e revitalização das áreas públicas. É uma prática amplamente adotada por diversos municípios e instituições.

Pontos positivos:

- Possibilita reposição rápida dos elementos danificados;
- Pode ser contratada de forma contínua, caso necessário;
- Geralmente apresenta menor custo inicial em comparação a outras alternativas.

Pontos negativos:

- Exige logística adequada e equipe disponível para plantio, aplicação e manutenção;
- Pode gerar dependência de fornecedores externos.

Análise de contratações similares:

OBJETO	ENTE PÚBLICO	TIPO DE PROCESSO
Registro de preço para contratação de empresa especializada em aquisição de flores naturais, grama esmeralda, plantas ornamentais e demais itens de floricultura	Município de Boa Esperança do Iguaçu - PR	Pregão n.° 86/2025

Documento assinado digitalmente em 31/03/2026 15:33:25
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/ab6CB para verificar a autenticidade.

e ajardinamento, revitalização e manutenção dos canteiros, pátios e jardins, para atender a demanda da Secretaria de Urbanismo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital.		
Aquisição de flores e mudas para a manutenção da Praça Frei Mathias de Gênova, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura.	Município de Santana do Itararé - PR	Pregão n.° 43/2025
Registro de Preços para futura e eventual aquisição de flores, mudas e demais espécies de plantas ornamentais, destinadas à manutenção, revitalização e embelezamento de espaços públicos no Município de Bituruna, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência.	Município de Bituruna - PR	Pregão n.º 25/2025

- Pesquisa realizada no site do Tribunal de Contas do Paraná (TCE), no Portal de Informações para Todos, disponível em: https://servicos.tce.pr.gov.br/TCEPR/Tribunal/Relacon/Licitacao

Contratações anteriores no município de Candói – PR:

OBJETO	PROCESSO
Registro de preços flores, gramas, fertilizantes/adubos, vasos e formicida, destinados a manutenção de jardinagem e paisagismo de praças, campos de futebol, canteiros de vias e demais espaços públicos	Pregão n.° 09/2025
Registro de preços flores, gramas, fertilizantes/adubos, vasos e formicida, destinados a manutenção de jardinagem e paisagismo de praças, campos de futebol, canteiros de vias e demais espaços públicos.	Pregão n.° 69/2023

Link para consulta: https://www.candoi.pr.gov.br/licitacao/

2. Alternativa – Contratação de empresa especializada em paisagismo e jardinagem

Consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento dos insumos e execução de serviços como plantio, adubação, corte e manutenção contínua das áreas verdes.

Pontos positivos:

- Solução completa, contemplando insumos e mão de obra especializada;
- Redução de retrabalho e desperdício por conta da expertise técnica;
- Melhora na padronização e qualidade dos serviços prestados.

Documento assinado digitalmente em 31/03/2026 15:33:25
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/ab6CB para verificar a autenticidade.

Pontos negativos

- Custo geralmente mais elevado;
- Menor controle interno sobre a execução e fiscalização da qualidade.

Análise de contratações similares:

OBJETO	ENTE PÚBLICO	TIPO DE PROCESSO
Servicos continuados de jardinagem, a serem realizados DE 2 EM 2 MESES, empresa especializada na prestacao de servicos de limpeza da talude, numa area aproximada de 550 m2 (quinhentos e cinquenta metros quadrados), com a finalidade de manter a area limpa e de facil monitoracao, auxiliando na seguranca do predio.	Auditorias da Justica Militar – Municipio de Salvador - BA	Dispensa n.° 37/2025
Contratação de empresa especializada para execução de serviço, não continuado, de plantio de grama esmeralda (Zoysia japonica) em área total de 289 m², o fornecimento de todos os materiais necessários, como grama em placas, adubo orgânico, fertilizante químico, insumos e pessoal necessário.	Comando da Marinha – Município de Natal - RN	Dispensa n.° 34/2025
Contratação de empresa para serviços e aquisição de jardinagem e paisagismo, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.	Município de Jundia - AL	Dispensa n.º 09190005/2025

- Pesquisa realizada no site do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Portal de Informações para Todos, disponível em: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1

3. Alternativa – Implantação de viveiro municipal

Consiste na criação de um viveiro próprio para produção de mudas, flores e, em alguns casos, grama, atendendo de forma contínua as demandas das secretarias municipais.

Pontos positivos:

- Redução significativa dos gastos com aquisições futuras;
- Produção contínua e autônoma de mudas para diversas finalidades;
- Possibilidade de aumentar a diversidade de espécies disponíveis no município.

Pontos negativos:

- Exige maior investimento inicial;
- Necessidade de estrutura física adequada e equipamentos;

Documento assinado digitalmente em 31/03/2026 15:33:25
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/ab6CB para verificar a autenticidade.

- Demanda equipe técnica especializada para manejo e manutenção do viveiro.

Análise de contratações similares:

OBJETO	ENTE PÚBLICO	TIPO DE PROCESSO
Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período (com renovação de saldo), para futuras e eventuais aquisições de equipamentos e materiais para utilização no viveiro municipal em atendimento a Secretária Municipal de Agropecuária.	Município de Cândido de Abreu - PR	Pregão n.° 47/2025
Dispensa de Licitação para a Contratação de empresa para aquisição de materiais para uso no Viveiro Municipal do Município de Santa Izabel do Oeste/PR atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para um período de 12 (doze) meses, com recursos próprios.	Município de Santa Izabel do Oeste - PR	Dispensa n.° 29/2025
O presente edital tem por objeto Registro de Preços para aquisição de mudas de plantas para realização de projetos paisagísticos e revitalização em áreas públicas do município, além da diversificação de mudas para o Viveiro municipal de Rolândia.	Município de Rolândia - PR	Pregão n.º 37/2025

- Pesquisa realizada no site do Tribunal de Contas do Paraná (TCE), no Portal de Informações para Todos, disponível em: https://servicos.tce.pr.gov.br/TCEPR/Tribunal/Relacon/Licitacao

CONCLUSÃO DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

Após a análise das contratações realizadas por outros entes públicos e das alternativas avaliadas, concluiu-se que a opção mais adequada para a Administração Pública é a contratação de empresa para fornecer flores, gramas e fertilizantes. Esta alternativa mostrou-se a mais viável, apresentando maior equilíbrio entre custo, eficiência e facilidade de execução, além de oferecer mais benefícios do que limitações para o Município de Candói.

No que se refere à segunda alternativa, que contempla a contratação de empresa especializada para fornecimento dos insumos e execução dos serviços de manutenção, verificou-se que o Município já possui o Pregão nº 33/2021, que prevê a terceirização de jardineiros. Assim, não se justifica a contratação de mão de obra adicional, tornando a alternativa menos vantajosa. Além disso, o custo global dessa opção é superior ao da simples contratação dos insumos, sem agregar benefícios proporcionais.

Quanto à terceira alternativa, referente à implantação de um viveiro municipal, constatou-se que não é viável no momento devido ao elevado investimento inicial necessário. A criação do viveiro demandaria gastos significativos com infraestrutura, aquisição de insumos, contratação de pessoal

Documento assinado digitalmente em 31/03/2026 15:33:25
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/ab6CB para verificar a autenticidade.

especializado e disponibilização de área adequada, tornando essa opção economicamente desfavorável para a Administração.

Dessa forma, a alternativa de contratação de empresa para fornecimento exclusivo de flores, gramas e fertilizantes apresenta-se como a solução mais eficiente, viável e alinhada à realidade financeira e operacional do Município.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após a análise dos incisos 3 e 4, identificou-se que a contratação de empresa para fornecimento de flores, grama e fertilizantes é a alternativa mais viável para o Município de Candói. Essa solução apresenta diversos pontos positivos, entre eles a melhoria da estética urbana, a revitalização de áreas públicas e a recuperação adequada dos campos de futebol municipais, contribuindo para o bem-estar da população e para a manutenção dos espaços de convivência.

A empresa vencedora deverá fornecer espécies de plantas e tipos de fertilizantes que não ofereçam riscos ao meio ambiente nem aos seres vivos, atendendo rigorosamente às especificações técnicas constantes no Termo de Referência (TR). Os produtos entregues devem estar em perfeitas condições: as plantas não podem estar danificadas, secas ou mortas, devendo estar adequadas para plantio imediato; os fertilizantes devem estar dentro do prazo de validade e devidamente acondicionados.

Quanto à logística, eventuais atrasos ou impedimentos na entrega deverão ser comunicados previamente ao setor solicitante, garantindo que seja possível reorganizar o cronograma de recebimento sem prejuízo às atividades municipais. A responsabilidade pelo transporte, acondicionamento e integridade dos itens também será da empresa fornecedora, que deverá zelar pela qualidade durante todo o processo.

6.REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Contratada deve cumprir os requisitos de habilitação exigidos na Lei nº 14.133/2021; poderão participar todos os interessados que estejam regularmente constituídos como pessoas jurídicas, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto ora pretendido

O fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda: efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade.

O insumo deverá ter responsabilidade técnica e registrada ao órgão responsável (MAPA/ADAPAR) para comercialização dos mesmos.

Todas as mudas de flores e arbustos deverão estar em bom estado fitossanitário; as mudas de flores devem estar com idade entre nove e onze semanas e apresentando início de abertura de botão floral na data da entrega; as mudas devem ser entregues em bandejas plásticas com 15 células; as mudas devem apresentar boa aparência com uniformidade de massa folhear, sem falhas e sem descoloração das folhas; as mudas de palmeiras, arvores e arbustos deverão ser entregues em embalagens adequadas e em ótimo vigor fitossanitário.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Documento assinado digitalmente em 31/03/2026 15:33:25
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/ab6CB para verificar a autenticidade.

Foram estimadas as quantidades para atender às necessidades da Administração, conforme histórico de consumo em anos anteriores, também foi prevista uma margem de segurança para que as Secretarias não fiquem desamparadas.

Item	Descrição	Preço máx total
1.	Adubo, flores, gramas e casos e outros insumos	R$ 490.501,40

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para estimativa de custos desses materiais chegou-se a um valor estimado em **R$ 490.501,40 (quatrocentos e noventa mil, quinhentos e um reais e quarenta centavos).**

Ressalta-se, que o valor indicado acima serve apenas como parâmetro para identificar o valor estimado da contratação, não servindo de preço de mercado. O levantamento será realizado posteriormente em obediência aos requisitos do art. 23, da Lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 250/2022 que regulamenta a matéria.

Os valores foram retirados dos pregões n.º 09/2025 do município de Candói.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO

O parcelamento da solução é a regra mais viável para Administração, devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes. Desta forma, o presente objeto será adquirido de forma parcelada.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A licitação vigente que contempla a terceirização de jardineiros, Pregão nº 33/2021, apresenta relação direta com a presente contratação, configurando-se como interdependente. Isso porque os insumos a serem adquiridos flores, grama e fertilizantes serão utilizados justamente pelos profissionais terceirizados responsáveis pelo plantio, manutenção e tratamento das áreas verdes do município.

11. REFERÊNCIA AO PLANO CONTRATAÇÕES ANUAL

A solicitação ora pretendida consta no Plano de Contratação Anual.

12.RESULTADOS PRETENDIDOS

O resultado pretendido com a contratação é promover uma melhoria significativa na qualidade dos espaços públicos, proporcionando ambientes mais agradáveis, acolhedores e visualmente harmoniosos. A utilização de flores, gramados e demais elementos paisagísticos contribui diretamente para o bem-estar das pessoas que frequentam esses locais, valorizando a estética urbana e criando espaços que estimulem convivência e lazer.

No que se refere às gramíneas, sua aquisição tem como finalidade garantir melhores condições nos campos de futebol utilizados pela população. Gramados adequados reduzem riscos de acidentes durante as práticas esportivas, oferecendo maior segurança aos usuários. Além disso, a manutenção de campos em boas condições incentiva a prática regular de esportes, promove a

Documento assinado digitalmente em 31/03/2026 15:33:25
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/ab6CB para verificar a autenticidade.

socialização, fortalece vínculos comunitários e contribui para a melhoria da saúde e qualidade de vida da população.

De forma geral, o investimento em paisagismo e na melhoria dos espaços esportivos reflete diretamente no desenvolvimento social do município, reforçando a importância do esporte, do lazer e da construção de ambientes públicos mais funcionais e humanizados.

A presente contratação visa alcançar resultados que estejam alinhados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustável (ODS), especialmente à ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis, promovendo a melhoria da qualidade dos espaços urbanos e o bem-estar da população do Município de Candói.

No aspecto ambiental, os resultados pretendidos incluem a melhoria da permeabilidade do solo, a redução de processos erosivos, o controle da poeira e a mitigação de ilhas de calor, contribuindo diretamente para a sustentabilidade urbana. Além disso, a inserção e manutenção de espécies vegetais promovem o aumento da biodiversidade local, beneficiando polinizadores e fortalecendo o equilíbrio ecológico, em consonância também com a ODS 15 – Vida Terrestre.

No âmbito social e de saúde, a manutenção adequada dos campos de futebol e áreas de lazer contribui para a promoção da prática esportiva, redução de riscos de acidentes e melhoria da qualidade de vida da população, estando alinhada à ODS 3 – Saúde e Bem-Estar.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

A contratação proposta não apresenta impactos negativos; ao contrário, gera efeitos amplamente positivos para o meio ambiente e para a qualidade dos espaços públicos. A utilização de flores e gramíneas, além de cumprir função estética e decorativa, contribui diretamente para a melhoria da permeabilidade do solo, favorecendo a infiltração da água da chuva e reduzindo a ocorrência de alagamentos e erosões.

As flores também desempenham importante papel ecológico, servindo como fonte de alimento para diversos insetos polinizadores, como abelhas, borboletas e outros agentes essenciais para a manutenção do equilíbrio ambiental. Ademais, algumas espécies atraem aves, como beija-flores, promovendo a biodiversidade e enriquecendo o ecossistema urbano.

Dessa forma, a inserção desses elementos naturais nos espaços públicos não apenas embeleza o ambiente, mas também contribui para a sustentabilidade, para o fortalecimento da fauna local e para a melhoria das condições ambientais do município.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Não foi possível vislumbrar possíveis providências a serem tomadas pela administração.

15. ANÁLISE DE RISCO

A análise de riscos a seguir tem como objetivo identificar, avaliar e propor medidas de tratamento para os principais riscos relacionados à contratação para aquisição de flores, gramas e fertilizantes.

Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Medidas de Mitigação
Atraso na entrega das flores,	Média	Médio	Exigir cronograma detalhado;

Documento assinado digitalmente em 31/03/2026 15:33:25
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/ab6CB para verificar a autenticidade.

gramas e fertilizantes pela empresa contratada			prever multa contratual; obrigar comunicação prévia em caso de imprevistos (conforme item 5).
Entrega de plantas danificadas, secas ou fora das especificações técnicas	Média	Alto	Inspeção no recebimento; rejeição imediata de itens inadequados; exigir responsabilidade técnica (MAPA/ADAPAR); definir padrão mínimo no TR.
Falta de equipe municipal (jardineiros terceirizados) para plantio e manutenção	Baixa	Alto	Atentar para vigência e capacidade operacional do contrato de terceirizados (Pregão 33/2021); planejar integração entre entregas e equipes.
Dificuldade de armazenamento adequado dos insumos até o uso	Média	Médio	Organizar local de armazenamento protegido; recebimento escalonado conforme necessidade; evitar estoques excessivos.
Preço superior ao estimado na fase de planejamento	Baixa	Médio	Pesquisar adequadamente conforme art. 23 da Lei 14.133/2021; avaliar necessidade de reajustes de estimativa; utilizar registro de preços.
Incompatibilidade dos insumos com o clima/local de plantio	Baixa	Alto	Exigir espécies adaptadas; prever assistência técnica da contratada; validar lista de espécies com Meio Ambiente e Urbanismo.
Mortalidade precoce das plantas por falta de manutenção ou condições climáticas extremas	Média	Médio	Planejar calendário de manutenção; utilizar fertilizantes corretos; acompanhamento técnico contínuo pelas equipes terceirizadas.
Extravio, vandalismo ou mau uso dos itens plantados em áreas públicas	Baixa	Médio	Plantio em horários estratégicos; registro fotográfico; intensificação de rondas; ações educativas e comunitárias.
Falha na integração entre as Secretarias envolvidas (Meio Ambiente/Urbanismo e Esporte)	Baixa	Médio	Reuniões de alinhamento; definição de responsáveis; cronograma único para campos e áreas urbanas.
Fornecimento de insumos sem comprovação legal (certificação, registro, procedência)	Baixa	Alto	Conferir documentação obrigatória no momento da contratação; exigir comprovação

Documento assinado digitalmente em 31/03/2026 15:33:25
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/ab6CB para verificar a autenticidade.

			no recebimento; rejeitar produtos irregulares.
Demanda maior do que a prevista na estimativa de quantidades	Média	Médio	Prever margem de segurança (conforme item 7); possibilidade de novas aquisições por registro de preços; monitorar consumo mensal.
Problemas climáticos que impeçam o plantio na época adequada (chuvas intensas, estiagem, geadas)	Média	Alto	Ajustar cronograma de plantio; priorizar espécies mais resistentes; armazenar insumos corretamente até a aplicação.
Descontinuidade na execução por falhas administrativas (atraso em notas fiscais, empenhos, liberação de recursos)	Baixa	Médio	Padronizar fluxo administrativo; conferir documentação com antecedência; comunicação ágil entre setor de licitações e secretarias.

16.DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Os estudos preliminares evidenciaram que a contração da solução descrita, mostra-se possível tecnicamente e fundamentalmente necessária.

(X) SIM. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.
( ) NÃO. Retornar ao departamento técnico/operacional requisitante para a revisão do pedido.

APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições legais.

- Assinado digitalmente pelos Secretários das Pasta de Meio Ambiente e Urbanismo e Esporte e Lazer.

Nome: Charles Eloi Echer
CPF: ***.982.259-**
Assinado com certificado digital avançado

Nome: José Carlos Aparecido Modesto
CPF: ***.851.349-**
Assinado com certificado digital avançado

Documento assinado digitalmente em 31/03/2026 15:33:25
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/ab6CB para verificar a autenticidade.

Solicitação de Assinatura

Por: Matheus Jean Camargo em 2026-03-31T14:58:27

solicitou a assinatura de documentos.

- Charles Eloi Echer 1 assinado. Última ação em: 31/03/2026 15:33

- José Carlos Aparecido Modesto 1 assinado. Última ação em: 31/03/2026 16:03

Assinatura de Documento

Por: Charles Eloi Echer em 2026-03-31T15:33:26

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- ETP

Assinatura de Documento

Por: José Carlos Aparecido Modesto em 2026-03-31T16:03:51

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- ETP